



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 24/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000516/2023-20

Alvorada-RS, 21 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus* Alvorada, aprovado pela Resolução *ad referendum* nº 021, de 10 de julho de 2018 e pela Resolução *ad referendum* nº 004, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Revogar o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus* Alvorada, aprovado pela Resolução 5, de 14 de março de 2023.

Art. 3º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus* Alvorada, correspondente ao anexo desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 14:14)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **8441eae125**